CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 48/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria responsável, providencie a construção de dois pontos de ônibus na Rua 2560 Senhor Bom Jesus, esquina com a Rua 2531 Maracajá, no bairro Pontal do Norte.

Justificativa:

Por pedidos de parte dos pais dos alunos da Escola Municipal João Monteiro Cabral, este vereador foi até a Rua 2560 Senhor Bom Jesus, onde foi constatada a ausência dos pontos de ônibus nas imediações da escola.

Destaca-se que, anteriormente à pavimentação da aludida rua, próximo à esquina da Rua 2531 Maracajá, existiam ali dois pontos de ônibus, um em cada lado da via, os quais atendiam às necessidades, principalmente, dos pais de alunos e professores, além, é claro, dos moradores.

A reinstalação dos pontos de ônibus desta via é medida urgente, tendo em vista a proximidade com a escola, a qual não pode deixar de ser assistida, pois pais e professores utilizam o transporte público para chegar à escola.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de fevereiro de 2025.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificado'